DECRETO N.º 1587/19 de 09/10/2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0697/18 de 12/12/2018,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

 ÓRGÃO
 02.00
 Gabinete do Prefeito

 UNIDADE
 02.01
 Gabinete do Prefeito

 PROJETO ATIVIDADE
 Manutenção do Gabinete do Prefeito

 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
 04.122.0002.2.003

 ELEMENTO
 3390(170)

VALOR R\$ 20.000,00(vinte mil reais);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 09 de Outubro de 2019.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO Prefeito Municipal